



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
Secretaria Municipal de Educação	Renata Rodrigues Ribeiro

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A vigilância eletrônica institucional permite o acompanhamento das ocorrências em tempo real, possibilitando a adoção de medidas mais eficientes no tratamento dos acontecimentos relacionados à segurança do patrimônio público, além de ferramenta de grande valia, pois há considerável economicidade ao erário público em relação à vigilância armada presencial no período noturno dos prédios públicos sob responsabilidade da administração municipal.

Portanto esta equipe, em estudo de planejamento da contratação, optou pela continuidade do serviço pelas questões da economicidade e principalmente visando à proteção das instalações dos prédios públicos, uma vez que a contratação de vigilantes é sistema próprio para atendimento desta demanda seria mais onerosa ao erário público

O benefício direto para a Administração constitui-se na guarda do patrimônio público contra ações lesivas de terceiros, como atentados às instalações, roubo ou furto de equipamentos, móveis e documentos e para coibir intrusões ao interior dos prédios guarnevidos.

O andamento dos serviços ora descritos, passa pela manutenção e quando necessário, substituição dos equipamentos atualmente instalados como centrais, sensores, baterias, fontes, entre outros para o devido desenvolvimento das atividades finalísticas desta entidade exige que sejam adquiridos de forma freqüente os materiais informados pela empresa prestadora do serviço de monitoramento de alarmes, o que demanda a necessidade de abertura de novo processo licitatório, pois a última aquisição deste tipo de material ocorreu no ano de 2022/2023 através de sistema de registro de preços.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
2 | 6

A presente solicitação de aquisição encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do ano de 2025 deste Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei vigente. Os itens a serem ofertados devem atender as características mínimas presentes na descrição constante no Termo de Referência. Para verificação de tais especificações será necessário o envio, pelo licitante, de documentos que contenham as características do produto ofertado, tais como: marca, modelo, especificações técnicas e padrões de desempenho, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou prospectos, sob pena de não aceitação da proposta, evitando assim a necessidade de apresentação de amostras, fato este que ocasionaria despesas aos licitantes. Os equipamentos devem ser entregues em até 20 dias após a emissão das ordens de empenho por parte do setor financeiro da secretaria.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de cada item foram estimadas considerando a média de consumo dos últimos 12 meses, bem como a necessidade apontada pela empresa prestadora dos serviços de monitoramento de alarmes, visando repor o estoque de forma que evite o desabastecimento. O detalhamento dos itens, quantidades e valor estimado seguem relacionados no Anexo I e também constará no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As opções nesta situação são mais restritas, tendo em vista que alguns materiais não podem ser reutilizados como baterias e fontes e outros já foram consertados, em outra oportunidade e agora apresentam a necessidade de troca, como as centrais e sensores.

Alguns órgãos públicos optam pelo sistema de comodatos nos contratos de prestação de serviços de segurança e/ou monitoramento de alarmes. No caso deste município, todas as escolas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
3 | 6

municipais já possuem equipamentos adquiridos com recursos próprios, a opção escolhida foi a prestação de serviços sem fornecimento de materiais, sendo assim, as substituições que vierem a ser necessárias deverão ser supridas pela secretaria.

A solução proposta nesta situação é a realização de Pregão Eletrônico para adquirir os equipamentos necessários com objetivo de selecionar fornecedores que atendam às necessidades dos diferentes materiais a serem adquiridos, pois trata-se de fornecimento de materiais considerados comuns, para entrega em parcela única, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento da demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e da contratante, além das demais especificidades dos objetos.

A aquisição dos materiais se constitui em prática freqüente por parte de diversos órgãos públicos, em todas as suas esferas, com objetivo de suprir insumos básicos ao bom andamento das tarefas administrativas, pedagógicas e ao atendimento aos usuários beneficiados com os serviços oferecidos pela Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de cerca de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), acompanhada da descrição dos objetos a serem adquiridos, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, estarão dispostos no Anexo I.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução escolhida que se mostrou mais adequada é a aquisição de novos equipamentos por parte da administração pública, pois os equipamentos atuais já passaram por manutenções, incluindo troca de peças e voltaram a estragar tornando novas manutenções muito dispendiosas, além das substituições necessárias por desgaste normal como fontes e baterias.





Os novos equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 meses a partir da emissão da nota fiscal e preferencialmente assistência técnica dentro do município ou no limite máximo de 100 km de distância da sede.

Importante salientar que todas as centrais que se encontram atualmente escolas municipais são da marca JFL, modelo Active 20, sendo assim os equipamentos ofertados devem ser compatíveis com estes já instalados com o objetivo de padronizar e manter o sistema de monitoramento vigente funcionando perfeitamente, buscando assim maior segurança dos prédios públicos e dos bens neles armazenados.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os equipamentos devem ser entregues em única etapa em até 20 dias após a emissão da ordem de empenho, tendo em vista que a Secretaria possui equipamentos estragados sem possibilidade de conserto necessitando de reposição imediata.

A contratação poderá ser exclusiva para microempresas ou empresas de pequeno porte, tendo em vista que o valor estimado justifica tal decisão, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, conforme dispõe o inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são:

- Em relação à eficácia - atendimento de todas as demandas da aquisição de equipamentos, no suporte às atividades fins e o pleno funcionamento do sistema atual de monitoramento de alarmes.
- Quanto à eficiência - assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços públicos, bem como o uso racional dos recursos financeiros, evitando prejuízos à Administração Pública com a reposição de equipamentos furtados.





- Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, atendendo ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria deverá indicar os fiscais responsáveis pelo acompanhamento do contrato, encarregados de garantir o correto cumprimento dos termos acordados.

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, podendo o Setor Jurídico-Administrativo incluir, excluir, mesclar ou alterar de acordo com os regramentos próprios e particularidades de cada Termo de Referência.

Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração, com atribuições voltadas ao controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de capacitação constante de servidores.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a perfeita execução do objeto, pios o município já possui contrato vigente para prestação de serviços de monitoramento de alarmes nas escolas municipais.





12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagens.

As empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como para o arcabouço legal que orienta a produção sustentável.

Os bens devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação opina pela viabilidade da contratação, com base na necessidade apresentada, o recurso disponível no orçamento.

Osório, 20 de Janeiro de 2025.

Renata Rodrigues Ribeiro

Auxiliar de Administração

Matricula 3427-1

Marcelo Terra Reis

Secretário Municipal de Educação

Portaria 045/2025

